

# MECANISMOS JURÍDICOS PARA A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS ATIVOS INTANGÍVEIS CONTIDOS EM UM APLICATIVO

Pesquisador: Felipe Etchalus Thadeu  
Orientadora: Profa. Dra. Kelly Lissandra Bruch

## QUESTÕES INTRODUTÓRIAS

O advento da internet e a introdução dos computadores na vida cotidiana revolucionaram as formas de interação entre seres humanos e objetos. Atualmente, as novas tecnologias pautam o modo como a sociedade se desenvolve e é difícil encontrar setor da sociedade que independa de sua utilização. Simultaneamente, é consenso no campo da propriedade intelectual a ideia de que a proteção devida às obras e criações incentiva o desenvolvimento científico e tecnológico, de modo a tornar especialmente relevante o estudo do tratamento jurídico conferido aos aplicativos, que constituem espécie do gênero programa de computador.

## PROBLEMA

Quais direitos de propriedade intelectual podem ser aplicados para garantir ao desenvolvedor de aplicativo (app), o método mais eficiente para a tutela de seu produto?

## OBJETIVO

O presente trabalho objetiva realizar uma análise do ordenamento jurídico brasileiro com a finalidade de definir quais direitos de propriedade intelectual podem ser aplicados para garantir ao desenvolvedor de aplicativo (app), o método mais eficiente para a tutela de seu produto.

## METODOLOGIA

O método de abordagem adotado para esta pesquisa possui três grandes bases: (1) a revisão bibliográfica e da legislação afim, para familiarização com o tema e construção de hipóteses, (2) a análise dos dados disponíveis no portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e (3) a análise de casos da justiça brasileira abordando a violação dos direitos de propriedade intelectual envolvidos na proteção de aplicativo.

## CONCLUSÕES PARCIAIS

Em sede de conclusão parcial, afere-se que, para uma proteção mais completa ao aplicativo, deve-se proceder simultaneamente com o registro do programa de computador, regido pela sistemática dos direitos do autor, e com os registros de marca e desenho industrial, disciplinados pelo regime da propriedade industrial. Isso porque a proteção mediante o registro do programa de computador só previne a realização de cópias idênticas, mediante a proteção literal do código-fonte do app, sem impedir a criação de um produto funcionalmente idêntico mas com código-fonte remodelado. Os registros de marca e de desenho industrial atuam resguardando a identidade do produto, através da proteção, respectivamente, dos seus sinais distintivos, como nome e logomarca, e da sua aparência estética, traduzida pelo design de suas telas e ícones.

## PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

SANTOS, M. J. P. A proteção adequada ao 'software'. In: NERY JÚNIOR, N.; NERY, R. M. B. B. A. (org.). **Responsabilidade civil**. 2.tir. São Paulo : Rev. dos Tribunais, 2010. v.8, p. 899-915.

BERTRAND, A. **A protecao juridica dos programas de computador**. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 1996. 142 p.

BARBOSA, D. B. **Tratado da propriedade intelectual**: v.3. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. v. ISBN 978-85-375-0841-1.

ORRIGO, G. **PROTEÇÃO JURÍDICA PARA APLICATIVOS**. Intertem@ ISSN 1677-1281, América do Norte, 3212 01 2017.

LUPI, A. L. P. B. **Proteção jurídica do software**: eficácia e adequação. Porto Alegre: Síntese, 1998. 92p.

TRINDADE. J. **A eficácia da proteção jurídica concedida aos programas de computador**. Artigo extraído do Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. 30 p. Disponível em: <[http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012\\_1/jocenara\\_trindade.pdf](http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2012_1/jocenara_trindade.pdf)>. Acesso em: 13 set 2017.

